



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.172, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 80/2014-CTI, da Coordenação de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AMANDA ARGOU CARDOZO como representante da UFPel junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), com a finalidade de tornar a UFPel uma Instituição homologada como provedora de identidade dentro da CAFe.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

